



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Vale Combustível, na Forma Impressa*, para atender as necessidades do *Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA*;

Considerando que; o Contrato mantido com a empresa Amazon Card's S/S LTDA, expirou dia 10/05/2019, não podendo este Instituto ficar sem combustível para a execução de serviços administrativos, visitas do serviço social e perícias;

Considerando que as cotações de preços mostraram ser mais vantajoso para a administração pública aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do **Processo nº. 001/2018/ GAB VICE PREFEITO**, certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº. PPSRP. 2018.001.PMA.GAB VICE PREFEITO**, para contratação de **empresa especializada no fornecimento de vale combustível, na forma impressa, com a empresa Amazon Card's S/S LTDA**, que apresentou a menor taxa administrativa, cujo o percentual é de 3,5% (três e meio por cento);

Considerando que; esta devidamente demonstrado nos autos que, esta proposta é mais vantajosa para a administração pública;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor: Exercício 2019.

Funcional Programática: **09.122.0020.2037 – Apoio as Ações Administrativas**

Natureza da Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo**

Subelemento: **33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.**

Fonte: **142000 – Contribuição para RPPS**

Valor: R\$ 98.325,00 (Noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua - PA, 24 de junho de 2019.



JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Presidente do IPMA